



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 20, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de recuperação das estradas rurais do município.

JUSTIFICATIVA

As estradas municipais encontram-se esburacadas, fator que tem provocado muitos transtornos aos moradores das comunidades rurais (dificuldade de trafegabilidade dos produtores rurais para escoamento da produção, riscos aos alunos da rede municipal de ensino que utilizam o transporte escolar, entre outros).

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Sérgio Mota Pereira
Vereador



01-01 CAREACU-MG 1954